



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026/PMI  
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026/PMI

**EDITAL DE LEILÃO**

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 0016, de 20 de fevereiro de 2024, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado: Município de Ituporanga/SC  
Órgão Interessado: Patrimônio  
Secretaria Municipal de Administração

Tipo de julgamento: Maior lance

Objeto: ALIENAÇÃO, PELA MELHOR OFERTA, DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS OU DE RECUPERAÇÃO INVIÁVEL, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC. PROCESSO DIGITAL N.º 4731/2026.

**DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Período de recebimento dos lances Das 10 horas do dia 24 de março de 2026 até às 10 horas do dia 16 de abril de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ([www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br)) e Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).  
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) A partir das 10 horas do dia 16 de abril de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ([www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br)) e Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ([www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br)) e Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio dos telefones 47 3533 1211, com o Departamento de Patrimônio do Município 1 de Ituporanga/SC.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

## 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, neste ato representado por **Geison Kurtz**, prefeito, torna público, através do Leiloeiro (a), servidor municipal Sr. (a) **Josemara Kuster Scheidt**, nomeada pelo Decreto n.º 0024 de 18 de fevereiro de 2026, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme contrato nº 1003/2026.

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no Portal Transparência do Município de Ituporanga, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda ([www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br)) e da Superbid Exchange ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).

1.3. O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. O presente certame foi instruído com Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pelo setor de Patrimônio e observa, ainda, o Decreto Municipal nº 0042, de 18 de março de 2026, que autorizou a alienação dos bens e sucatas descritos neste edital.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma [www.superbid.net](http://www.superbid.net) com até 48 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

## 3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de Ituporanga/SC exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL". Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior a entrega do veículo, o Município de Ituporanga/SC, exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

#### **4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como a impossibilidade de retirada dos





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

materiais arrematados. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.

4.2 – Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3 - Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:

- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);
  - Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;
- O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reincluo o em novo certame.

## 5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apreoados estão relacionados no Anexo I deste Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, reservando-se ao Município de Ituporanga/SC o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Ao participar do certame, o interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Ituporanga/SC e a Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda. e a Superbid Exchange por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apreoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

5.5. Os bens sujeitos a pesagem, quando houver, serão pesados conforme balança do Município de Ituporanga/SC.

5.6. A visitação dos bens ocorrerá no dia 14/04/2026, no horário das 08:00 horas as 11:30 e das 14:00 horas as 16:30.

5.7. Os interessados deverão entrar em contato com a responsável, senhora, Josemara Kuster Scheidt, para agendamento de visitação no Município de Ituporanga/SC, pelo telefone 47 35331211 e 4799147051, Evandro 55 46 9112-1400, e-mail patrimonio@ituporanga.sc.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.8. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço Rua Leonel Thiesen, S/N, Bairro Vila Nova, junto a Secretaria de Urbanismo, e Rua Ernesto Pedro Ludwig, S/N Bairro Gabiroba, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Ituporanga/SC.

## 6. DOS LANCES





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos [www.eckertleilões.com.br](http://www.eckertleilões.com.br) e [www.superbid.net](http://www.superbid.net).
- 6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.
- 6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Ituporanga/SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.
- 6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Ituporanga/SC para a venda do bem.
- 6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).
- 6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.
- 6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.
- 6.10. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.
- 6.11. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.
- 6.12. A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
- ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
  - julgamento das propostas;
  - ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
  - anulação ou revogação da licitação.
- 7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 5.1. do presente Edital, serão





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura

da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.7. O recurso e as contrarrazões deverão ser protocolados junto ao Município de Ituporanga/SC, por meio do protocolo oficial indicado no aviso de abertura do certame, observados os prazos deste edital.

7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Ituporanga/SC.

7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderá ser realizado no Portal da Transparência do Município de Ituporanga/SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

8.2. Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações ao edital deverão ser encaminhados por meio do protocolo oficial do Município de Ituporanga/SC, observado o prazo previsto neste edital.

8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

## 9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.6. O Município de Ituporanga/SC, por intermédio de seu representante, reserva-se o direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote, quando cabível.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Ituporanga/SC, para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Ituporanga/SC, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Ituporanga/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Ituporanga/SC, constante do bem arrematado, como também fazer o desmonte e remoção de lotes do local.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Ituporanga/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Ituporanga/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

durante e em função das operações de carregamento e retirada.

**10.8. DOS VEÍCULOS:**

10.8.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

10.8.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Ituporanga/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.8.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Ituporanga/SC cujo contato será oportunamente informado.

10.8.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o Município de Ituporanga/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.8.7. Demais obrigações relativas aos veículos deverão observar as disposições constantes do Anexo I deste Edital.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e 8 destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

Lei Federal nº 13.709/18.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.1, o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).

12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Ituporanga/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.7. O pagamento dos valores eventualmente devidos à empresa contratada para operacionalização da plataforma eletrônica observará o contrato administrativo firmado para esse fim.

12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1., deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado, conforme previsto no edital.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto do presente Edital.

13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

13.8. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

13.9. Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

13.10 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Ituporanga/SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Ituporanga/SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações do Município de Ituporanga/SC.

14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

#### 15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

- a) Anexo I – Relação dos itens e descrição detalhada dos lotes;
- b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação.

Ituporanga/SC, 24 de março de 2026.

**GEISON KURTZ**  
Prefeito de Ituporanga

Código registro TCE:

---

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 09:34 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/tp248e8647e9cc2>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026/PMI  
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026/PMI

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 2.500,00	<p>CHEVROLET CELTA 5 PORTAS ANO: 2003/2004 PLACA FINAL 6 (SC)</p> 	<p>MARCA: CHEVROLET MODELO: CELTA 5 PORTAS PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2003/2004 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 204.214 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/TRANCADO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/PIQUES DE PEDRA FARÓIS: FOSCOS PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA/PIQUES DE PEDRA PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA/AMASSADA/PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRA DIREITA: .AMASSADA/RISCADA PNEUS DO LADO DIREITO: FURADOS CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO/PIQUES DE PEDRA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: PIQUES DE PEDRA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:</p>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

			<p>RISCADA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: RISCADO/PIQUES DE PEDRA BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS BATERIA: FALTA EMBLEMA DA GRADE FRONTAL: FALTA VOLANTE: RALADO/DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA MAÇANETA INTERNA DA PORTA DIANTEIRA DIREITA: FALTA ESPIA DO CAPÔ: QUEBRADA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
2	R\$ 16.000,00	TOYOTA BANDEIRANTE ANO: 1990/1990 PLACA FINAL 5 (SC)	<p>MARCA: TOYOTA MODELO: BANDEIRANTE PLACA FINAL: 5 (SC) ANO FAB/MODELO: 1990/1990 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 33.188 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL</p>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**



DIREÇÃO: HIDRÁULICA  
AR CONDICIONADO: NÃO  
VIDROS: MANUAIS  
RODAS: FERRO  
BANCOS: TECIDO  
APARELHO DE SOM: NÃO



CONDIÇÕES GERAIS:  
MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO  
EM FUNCIONAMENTO  
PINTURA: RUIM  
LATARIA: RUIM  
TAPEÇARIA: RUIM  
PNEUS: REGULARES

OBSERVAÇÕES:  
CAPÔ: PIQUES DE  
PEDRA/ENFERRUJADO  
LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA:  
FOSCA  
LATERAL TRASEIRA DIREITA: PARTE  
INFERIOR AMASSADA/ENFERRUJADA  
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PARTE  
INFERIOR AMASSADA/ENFERRUJADA  
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: SINAIS  
DE FERRUGEM  
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:  
TRINCADO  
TETO: QUEBRADO/AMASSADO  
BANCO DIANTEIRO DIREITO:  
RASGADO/MARCADO  
BANCO DIANTEIRO ESQUERDO:  
RASGADO/QUEBRADO  
BANCO TRASEIRO: RASGADO  
PAINEL DE INSTRUMENTOS: FALTA  
MEDIDOR  
FORRAÇÃO DA PORTA DIANTEIRA  
DIREITA: RASGADA  
LATERAL DIREITA ABAIXO DA PORTA:  
SINAIS DE FERRUGEM/TRINCADA  
ESTRIBO DA PORTA DIREITA:  
ENFERRUJADO  
FORRAÇÃO DO TETO: FALTA  
VIDRO MARCADOR DE VELOCIDADE:  
QUEBRADO  
TRAÇÃO 4X4  
CARROCERIA: ALGUMAS MADEIRAS  
QUEBRADAS  
CHASSI: PARTE DIANTEIRA ESQUERDA  
ABAIXO DO FAROL: TRINCADA  
APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS  
E COMPONENTES  
PODENDO APRESENTAR FALTA DE  
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E  
ESTEPE  
APRESENTA RISCOS, AMASSADOS,  
PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO  
CONFORME LOTE EXPOSTO





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

			<p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
3	R\$ 19.000,00	<p>FORD RANGER XLS 13F ANO: 2003/2004 PLACA FINAL 7 (SC)</p>  	<p>MARCA: FORD MODELO: RANGER XLS 13F PLACA FINAL: 7 (SC) ANO FAB/MODELO: 2003/2004 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 399.964 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PATRIMÔNIO: 10261</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: FARÓIS: FOSCOS LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: FOSCA</p>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			<p>LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: AMASSADA BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS/MARCADOS CAIXA DE AR DIREITA: SINAIS DE FERRUGEM TAMPA TRASEIRA: RISCADA/AMASSADA ESPIA DA TAMPA TRASEIRA: QUEBRADA VOLANTE: RALADO/DESGASTADO BOTÕES DO VENTILADOR/CONTROLE DE TEMPERATURA: FALTAM MÁQUINA DO VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA TURBINA: AVARIADA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
4	R\$ 18.000,00	CAMINHÃO 4X2 MERCEDES-BENZ L 608 E ANO: 1986/1987 PLACA FINAL 1 (SC)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: L 608 E ANO FAB/MODELO: 1986/1987 PLACA FINAL: 1 (SC) KM ACIMA DE: 42405 COMBUSTÍVEL: DIESEL





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**



COR: BEGE  
DÉBITOS: NADA CONSTA  
PATRIMÔNIO: 15726

ACESSÓRIOS:  
CÂMBIO: MANUAL  
EIXOS: 02  
TRAÇÃO: 4X2  
CARROCERIA: ABERTA/EM RUIM  
ESTADO/PARTES QUEBRADAS  
1º CARDAN: SIM  
1º DIFERENCIAL: SIM  
TACÓGRAFO: NÃO


CONDIÇÕES GERAIS:  
MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO  
EM FUNCIONAMENTO  
BANCOS: TECIDO  
TAPEÇARIA: RUIM  
PINTURA: REGULAR  
LATARIA: RUIM  
PNEUS: 06  
ESTADO DOS PNEUS: RUINS  
QUINTA RODA: NÃO

OBSERVAÇÕES:  
CAPÔ: APRESENTA ALGUNS  
AMASSADOS  
PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO  
FARÓIS: FOSCOS  
LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: FOSCA  
LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA:  
FALTA  
PARA-LAMA DIREITO: AMASSADO  
RETROVISOR DIREITO: FALTA  
PORTA DIREITA:  
AMASSADA/ENFERRUJADA  
LANTERNA TRASEIRA DIREITA:  
QUEBRADA  
LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA:  
FALTA  
PARA-CHOQUE TRASEIRO: FALTA  
PORTA ESQUERDA:  
AMASSADA/QUEBRADA  
RETROVISOR ESQUERDO: VIDRO  
QUEBRADO  
PARA-LAMA ESQUERDO: AMASSADO  
BANCOS: RASGADOS/MARCADOS  
TETO: AMASSADO/ENFERRUJADO  
COLUNA FRONTAL DIREITA: AMASSADA  
COLUNA TRASEIRA DIREITA INFERIOR:  
FURADA/QUEBRADA  
PARA-BARRO DIREITO E ESQUERDO:  
FALTAM  
FECHADURA DA PORTA DIREITA:  
QUEBRADA/AVARIADA  
ASSOALHO DA CARROCERIA: EM  
PÉSSIMO ESTADO/PARTES QUEBRADAS





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			<p>APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E PONTOS DE FERRUGEM PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
5	R\$ 24.000,00	<p>CAMINHÃO TRATOR 4X2 MERCEDES-BENZ L 1519 ANO: 1975/1975 PLACA FINAL 1 (SC)</p> 	<p>MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: L 1519 ANO FAB/MODELO: 1975/1975 PLACA FINAL: 1 (SC) KM ACIMA DE: 639.204 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AZUL (PINTADO DE BRANCO) DÉBITOS: NADA CONSTA</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA: CAMINHÃO TRATOR 1º CARDAN: SIM 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/SUPERAQUECEU/ESTAVA BATENDO BANCOS: TECIDO TAPEÇARIA: REGULAR</p>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			<p>PINTURA: BOA LATARIA: BOA PNEUS: FALTAM QUINTA RODA: NÃO</p> <p>OBSERVAÇÕES: VIDRO PARA-BRISA: FALTA UM CAPÔ: AMASSADO/PIQUES DE PEDRA/ENFERRUJADO RETROVISOR DIREITO: DESMONTADO LANTERNA TRASEIRA DIREITA: PEQUENO AMASSADO TETO: ENFERRUJADO BATERIA: FALTA UMA MAÇANETA DO VIDRO DA PORTA DIREITA: FALTA PARA-LAMAS TRASEIROS: QUEBRADOS VEÍCULO REGISTRADO COM COR AZUL, A ATUALIZAÇÃO/REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE COMPRADOR APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
6	R\$ 65.000,00	CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 FORD CARGO 2622 E ANO: 2007/2007 PLACA	MARCA: FORD MODELO: CARGO 2622 E ANO FAB/MODELO: 2007/2007





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

FINAL 5 (SC)



PLACA FINAL: 5 (SC)  
KM ACIMA DE: 454.126  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
COR: BRANCA  
DÉBITOS: NADA CONSTA

ACESSÓRIOS:  
CÂMBIO: MANUAL  
EIXOS: 03  
TRAÇÃO: 6X4  
CARROCERIA: BASCULANTE/SINAIS DE  
FERRUGEM/AMASSADA  
CAPACIDADE APROXIMADA DA  
CARROCERIA: 10M³  
1º CARDAN: NÃO  
2º CARDAN: SIM  
1º DIFERENCIAL: SIM  
2º DIFERENCIAL: SIM  
TACÓGRAFO: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:  
MOTOR: AVARIADO  
BANCOS: TECIDO  
TAPEÇARIA: RUIM  
PINTURA: REGULAR  
LATARIA: REGULAR  
PNEUS: 04  
ESTADO DOS PNEUS: RUINS  
QUINTA RODA: NÃO

OBSERVAÇÕES:  
GRADE: FALTA  
LANTERNAS TRASEIRAS: FALTAM  
PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO  
PAINEL DE INSTRUMENTOS: FALTAM  
SENSORES  
BANCOS: RASGADOS  
BATERIA: FALTA  
FECHADURA DO PORTA-LUVAS:  
AVARIADA  
TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:  
FALTA  
PARTE DO SETOR DE IGNIÇÃO: FALTA  
PARA-LAMAS TRASEIROS:  
AMASSADOS/SINAIS DE FERRUGEM  
PARA-BARRO TRASEIRO DIREITO:  
FALTA  
VOLANTE: DESGASTADO  
RODAS E PNEUS: FALTAM 06  
FORRAÇÃO INTERNA DO TETO:  
RASGADA/ENCARDIDA  
APRESENTA RISCOS, AMASSADOS,  
PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO  
PODENDO FALTAR FERRAMENTAS  
OBRIGATÓRIAS E ESTEPE  
APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS  
E COMPONENTES  
CONFORME LOTE EXPOSTO





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			<p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
7	R\$ 16.000,00	<p>MOTONIVELADORA DRESSER 140C ANO: 1973</p> 	<p>MARCA: DRESSER MODELO: 140C ANO: 1973 SÉRIE: NÃO VISUALIZADA HORÍMETRO: 10.964h CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: LÂMINA NIVELADORA/ESCARRIFICADOR FRONTAL PNEUS: 02 DIANTEIROS E 01 TRASEIRO/FALTAM 03 RODAS E PNEUS ESTADO DOS PNEUS: RUINS PATRIMÔNIO: 14703</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: TRANCADO TRAÇÃO: 6x4</p> <p>OBSERVAÇÕES: ESTRIBO DIREITO: TORTO FARÓIS DIANTEIROS SUPERIORES: FALTAM LANTERNAS DIANTEIRAS: FALTAM LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS PINTURA: RUIM GARRAS DO ESCARRIFICADOR: FALTAM VIDRO LATERAL DIREITO: FALTA ABERTURA DO VIDRO LATERAL DIREITO: SOLDADA/QUEBRADA APRESENTA RISCOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

			<p>FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
8	R\$ 65.000,00	<p>PÁ CARREGADEIRA XCMG ZL30H ANO: 2013</p>  	<p>MARCA: XCMG MODELO: ZL30H ANO: 2013 SÉRIE: 1300K0121377 CHASSI: 11208167 HORÍMETRO: 1.695h CAPACIDADE: 3.000 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CONCHA FRONTAL PNEUS: 02/FALTAM 02 PNEUS E RODAS ESTADO DOS PNEUS: RUINS/01 FURADO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/APRESENTA VAZAMENTO DE ÁGUA TRAÇÃO: 4x4</p> <p>OBSERVAÇÕES: PINTURA: CONTÉM PONTOS DE FERRUGEM TETO: PARTE TRASEIRA AMASSADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: AMASSADA PARTE TRASEIRA: RISCADA/AMASSADA FARÓIS TRASEIROS: FALTAM CANO DE DESCARGA: FALTA BATERIA: FALTA EMBUCHAMENTO CENTRAL E DA CONCHA: AVARIADO FECHADURA DA PORTA LATERAL DIREITA DO MOTOR: FALTA RETROVISORES: FALTAM APRESENTA RISCOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

			<p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
9	R\$ 80.000,00	<p>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 160LC-7B ANO: 2006</p>  	<p>MARCA: KOMATSU MODELO: PC 160LC-7B ANO: 2006 SÉRIE: KMTPC047L51B20338 HORÍMETRO: 14.625h CAPACIDADE: 17.000 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LANÇA E CAÇAMBA FRONTAL PNEUS: 02 ESTEIRAS RODANTES PATRIMÔNIO: 15714</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: INTEGRAL</p> <p>OBSERVAÇÕES: FARÓIS FRONTAIS: FALTAM COLUNA DA PORTA ESQUERDA: AMASSADA LIMPADOR DO PARA-BRISA SUPERIOR: FALTA LANÇA: RISCADA PORTA DIREITA DA BOMBA: AMASSADA PARTE TRASEIRA: RISCADA/ENFERRUJADA BOMBA E BICOS INJETORES: AVARIADOS PINO DA LANÇA: QUEBRADO TANQUE SERÁ MONTADO MÁQUINA DESATIVADA COM AVARIAS NA BOMBA E BICOS INJETORES APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira</p>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			<p>responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
10	R\$ 5.000,00	<p>ROLO COMPACTADOR DE ARRASTO VC7</p>  	<p>MARCA: NÃO IDENTIFICADA MODELO: VC7 ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADA</p> <p>OBSERVAÇÕES: BARRA PROTETORA TRASEIRA: AMASSADA LATERAIS: RISCADAS MOTOR: FALTA PARTE HIDRÁULICA E COMPACTADOR: FALTAM MANGUEIRAS: FALTAM APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
11	R\$ 20.000,00	<p>PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA CLARK 55 ART MICHIGAN ANO: 1983</p>	<p>MARCA: CLARK MODELO: 55 ART MICHIGAN ANO: 1983 SÉRIE: NÃO VISUALIZADA HORÍMETRO: 25.168h CAPACIDADE: 11.000 KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: CONCHA FRONTAL PNEUS: FALTAM</p>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**



CONDIÇÕES GERAIS:  
MOTOR: NÃO POSSUI  
TRAÇÃO: 4X4

OBSERVAÇÕES:  
RODAS E PNEUS: FALTAM  
FARÓIS E LANTERNAS FRONTAIS E  
TRASEIRAS: FALTAM  
PINTURA: DESGASTADA  
PISTÕES DA CONCHA FRONTAL:  
DESMONTADOS

PARTE TRASEIRA:  
DESMONTADA/PODENDO FALTAR  
PEÇAS, PARTES E COMPONENTES  
APRESENTA RISCOS, AMASSADOS,  
SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO  
FALTAM PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES

CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em  
que se encontram, SEM GARANTIA e SEM  
DIREITO A TROCA. É de inteira  
responsabilidade do interessado realizar a  
visitação e vistoria prévia, inclusive a  
conferência de chassi e número de motor  
(quando aplicável). A empresa organizadora  
do leilão e o comitente vendedor não  
garantem a regularidade mecânica, elétrica,  
eletrônica, hidráulica ou documental dos  
itens, nem se responsabilizam por peças,  
componentes, estruturas, defeitos aparentes  
ou vícios ocultos.

Não será cobrado nenhum encargo  
administrativo dos arrematantes sobre o  
preço da arrematação (valor do lance  
ofertado).

MARCA: KOMATSU  
MODELO: GD555-3  
ANO: 2007  
SÉRIE: KMTGD008K51B15080  
HORÍMETRO: 14.612h  
CAPACIDADE: 15.740 KG PESO  
OPERACIONAL  
IMPLEMENTOS: LÂMINA NIVELADORA E  
ESCARRIFICADOR  
PNEUS: 06  
ESTADO DOS PNEUS: REGULARES  
PATRIMÔNIO: 15730

CONDIÇÕES GERAIS:  
MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO  
EM FUNCIONAMENTO  
TRAÇÃO: 6X4

OBSERVAÇÕES:  
TETO: PARTE DIANTEIRA ESQUERDA:  
AMASSADA

MOTONIVELADORA  
KOMATSU GD555-3 ANO:  
2007



12 R\$ 55.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**



TRANSMISSÃO COM CARÇAÇA:  
AVARIADA/DESMONTADA/CONDENADA  
TODOS OS EMBUCHAMENTOS DA  
ARTICULAÇÃO E DO EIXO DIANTEIRO:  
AVARIADOS/CONDENADOS/DESMONTA  
DOS  
MOTOR DE ARRANQUE:  
AVARIADO/DESMONTADO  
PARTE ELÉTRICA: AVARIADA  
COMANDOS HIDRÁULICOS:  
APRESENTAM AVARIAS DE  
VAZAMENTOS  
MÁQUINA DESATIVADA HÁ DOIS ANOS  
A RETIRADA DO LOCAL É DE  
RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE  
COMPRADOR  
APRESENTA RISCOS E AMASSADOS  
PODENDO CONTER SINAIS DE  
FERRUGEM E CORROSÃO  
FALTAM PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES  
CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em  
que se encontram, SEM GARANTIA e SEM  
DIREITO A TROCA. É de inteira  
responsabilidade do interessado realizar a  
visitação e vistoria prévia, inclusive a  
conferência de chassi e número de motor  
(quando aplicável). A empresa organizadora  
do leilão e o comitente vendedor não  
garantem a regularidade mecânica, elétrica,  
eletrônica, hidráulica ou documental dos  
itens, nem se responsabilizam por peças,  
componentes, estruturas, defeitos aparentes  
ou vícios ocultos.  
Não será cobrado nenhum encargo  
administrativo dos arrematantes sobre o  
preço da arrematação (valor do lance  
ofertado).

TANQUE DE INOX FREEWIL  
8.000 LITROS



MARCA: FREEWIL  
MODELO: NÃO IDENTIFICADO  
ANO: NÃO IDENTIFICADO  
CAPACIDADE: 8.000 LITROS  
OBSERVAÇÕES:  
CANOS E REGISTROS: ENFERRUJADOS  
GRADES DE PROTEÇÃO: PARTE  
SUPERIOR AVARIADA/QUEBRADA  
PARA-BARROS: DESMONTADOS  
BOMBA: NÃO POSSUI  
APRESENTA RISCOS E SINAIS DE  
FERRUGEM  
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS,  
MANGUEIRAS E COMPONENTES  
CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em  
que se encontram, SEM GARANTIA e SEM  
DIREITO A TROCA. É de inteira

13

R\$ 6.500,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA



responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.  
Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

SUCATA-CARCAÇA DE  
CHASSI DE CAMINHÃO  
CARGO 3 EIXOS



ANO: 2007  
EIXOS: 03

OBSERVAÇÕES:  
APRESENTA RISCOS E SINAIS DE FERRUGEM  
RODAS E PNEUS TRASEIROS: FALTAM  
01 EIXO TRAÇÃO: FALTA  
FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES  
PODENDO CONTER AMASSADOS E AVARIAS  
EM ESTADO DE SUCATA  
CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.  
Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).



14 R\$ 1.800,00

VARREDORA MECÂNICA  
REBOCÁVEL DAMAEQ ANO:  
2022

MARCA: DAMAEQ  
EQUIPAMENTO: VR1000008  
ANO: 2022  
SÉRIE: 51

OBSERVAÇÕES:  
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES  
PODENDO CONTER AMASSADOS, AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO  
CONFORME LOTE EXPOSTO

15 R\$ 48.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**



Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.

Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

SUCATA DE BAÚ LINSHALM



MARCA: LINSHALM  
MODELO: NÃO IDENTIFICADO  
ANO: NÃO VISUALIZADO  
MEDIDAS APROXIMADAS: 9M X 2,30

OBSERVAÇÕES:  
PARTE FRONTAL: QUEBRADA  
LATERAL DIANTEIRA INFERIOR: QUEBRADA  
PORTAS TRASEIRAS: AMASSADAS  
PORTA LATERAL: FALTA  
LATERAL DIANTEIRA ESQUERDA: QUEBRADA  
LATERAL ESQUERDA: RALADA  
LANTERNAS TRASEIRAS: FALTAM  
FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES  
CONTÉM AMASSADOS, AVARIAS E RISCOS  
PODENDO APRESENTAR SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes

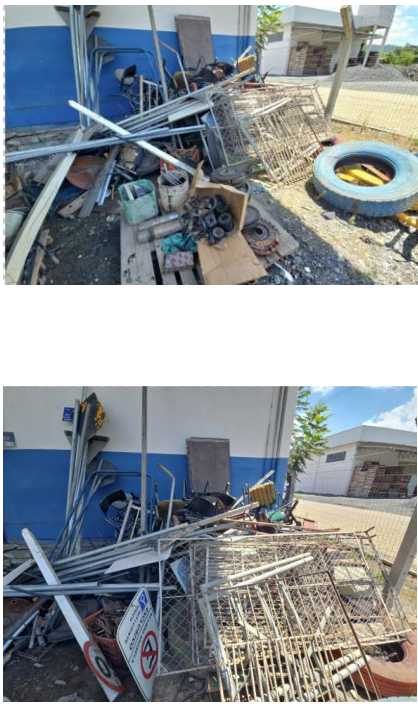
16

R\$ 2.500,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
17	R\$ 250,00	<p>SUCATA FERROSA, PNEUS USADOS E PEÇAS VARIADAS</p> 	<p>CONTENDO: CANOS DE FERRO GALVANIZADOS PEÇAS USADAS DE VEÍCULOS PLACAS DE SINALIZAÇÃO POSTES DE MADEIRA CADEIRAS DE FERRO PNEUS, CÂMARAS E COLARINHOS GRADES DE FERRO UNHAS DE MÁQUINAS PESADAS ARRAMES MANGUEIRAS DE ÁGUA</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
18	R\$ 150,00	<p>SUCATA DE PEÇAS DE VEÍCULOS E GALÕES USADOS DE LUBRIFICANTES</p>	<p>CONTENDO: RODAS DE CAMINHÕES CAPO PARA-BARROS DE FIBRA ASSENTOS GALÕES USADOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**



CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitaç o e vistoria pr evia, inclusive a confer ncia de chassi e n mero de motor (quando aplic vel). A empresa organizadora do leil o e o comitente vendedor n o garantem a regularidade mec nica, el trica, eletr nica, hidr ulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por pe as, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou v cios ocultos.  
N o ser  cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o pre o da arremata o (valor do lance ofertado).

SUCATA DE MATERIAL DE ILUMINA O P BLICA



CONTENDO:  
CANOPLAS  
REL S  
LUMIN RIAS LED  
L MPADAS  
REATOR  
BRA ADEIRAS

OBSERVA OES:  
QUANTIDADE N O ESPECIFICADA  
PODENDO FALTAR PARTES, PE AS E COMPONENTES  
PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROS O

CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens ser o vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA.   de inteira responsabilidade do interessado realizar a visita o e vistoria pr evia, inclusive a confer ncia de chassi e n mero de motor (quando aplic vel). A empresa organizadora do leil o e o comitente vendedor n o garantem a regularidade mec nica, el trica, eletr nica, hidr ulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por pe as, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou v cios ocultos.  
N o ser  cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o pre o da arremata o (valor do lance ofertado).



SUCATA DE M VEIS ESCOLARES

CONTENDO:  
CARTEIRAS  
CADEIRAS  
CADEIRAS GIRAT RIAS

19

R\$ 1.000,00

20

100,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA



OBSERVAÇÕES:  
QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA  
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES  
PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO  
CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.  
Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

SUCATA DE INFORMÁTICA,  
ELETROELETRÔNICOS E  
OUTROS



CONTENDO:  
COMPUTADORES  
TECLADOS  
NOBREAKS  
IMPRESSORAS  
TONNER  
CARTUCHOS E TINTAS  
TELEVISORES  
ARES-CONDICIONADOS  
MEDIDOR DE PRESSÃO  
APARELHOS DVD  
APARELHOS DE CANAL DE TV VIA SATÉLITE  
PLACAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA  
CONTROLADOR VÁCUO  
LANTERNAS DE EMERGÊNCIA  
CAIXAS PARA ARQUIVO FICHÁRIO  
PROJETORES

OBSERVAÇÕES:  
QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA  
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES  
PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO  
CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a

21

500,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			<p>conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
22	R\$ 150,00	<p>SUCATA DE MÓVEIS ESCOLARES E OUTROS</p>  	<p>CONTENDO: MESAS COM BANCOS PARA ALIMENTAÇÃO CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES JANELAS DE ALUMÍNIO SUPORTE DE LUMINÁRIAS QUADROS DE MADEIRA CDS BERÇOS DE MADEIRA MESA DE MADEIRA LIXEIRAS PLÁSTICAS</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
23	R\$ 300,00	<p>SUCATA DE ELETRODOMÉSTICOS E DE FERRO</p>	<p>CONTENDO: FOGÕES INDUSTRIAIS FORNOS ELÉTRICOS MICRO-ONDAS FOGÃO A GÁS EXTINTOR ARQUIVOS DE AÇO BEBEDOUROS CANOS DE FERRO</p>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**



**PORTAS E JANELAS DE FERRO**

**OBSERVAÇÕES:**  
QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA  
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES  
PODENDO APRESENTAR AMASSADOS,  
AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E  
CORROSÃO  
CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em  
que se encontram, SEM GARANTIA e SEM  
DIREITO A TROCA. É de inteira  
responsabilidade do interessado realizar a  
visitação e vistoria prévia, inclusive a  
conferência de chassi e número de motor  
(quando aplicável). A empresa organizadora  
do leilão e o comitente vendedor não  
garantem a regularidade mecânica, elétrica,  
eletrônica, hidráulica ou documental dos  
itens, nem se responsabilizam por peças,  
componentes, estruturas, defeitos aparentes  
ou vícios ocultos.  
Não será cobrado nenhum encargo  
administrativo dos arrematantes sobre o  
preço da arrematação (valor do lance  
ofertado).

**SUCATA DE  
EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E DE  
FERRO**



**CONTENDO:**  
CADEIRA GINECOLÓGICA  
CADEIRA DE RODAS  
MACA DE ALUMÍNIO  
POLTRONAS  
BALANÇAS  
PRATELEIRAS DE AÇO  
GRADE DE FERRO COM TELA DE AÇO

**OBSERVAÇÕES:**  
QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA  
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES  
PODENDO APRESENTAR AMASSADOS,  
AVARIAS, SINAIS DE FERRUGEM E  
CORROSÃO  
CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em  
que se encontram, SEM GARANTIA e SEM  
DIREITO A TROCA. É de inteira  
responsabilidade do interessado realizar a  
visitação e vistoria prévia, inclusive a  
conferência de chassi e número de motor  
(quando aplicável). A empresa organizadora  
do leilão e o comitente vendedor não

24

200,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

			<p>garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
25	R\$ 600,00	<p>SUCATA DE PNEUS USADOS</p> 	<p>CONTENDO PNEUS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES E MÁQUINAS QUANTIDADE: APROXIMADAMENTE 300 UNIDADES</p> <p>OBSERVAÇÕES: PNEUS USADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
26	R\$ 150,00	<p>SUCATA DE CHAPAS GALVANIZADAS, LATAS, BALDES E PARTES DE FERRO</p> 	<p>CONTENDO: CHAPAS GALVANIZADAS LATAS BALDES PARTES DE FERRO</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica,</p>





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**



eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.  
Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

ARQUIBANCADA/TABLADO,  
FERRO GALVANIZADO E  
CHAPAS



CONTENDO:  
ARQUIBANCADA/TABLADO  
FERRO GALVANIZADO  
AGLOMERADO DE CHAPAS

OBSERVAÇÕES:  
QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA  
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES  
PODENDO CONTER AMASSADOS,  
FERRUGEM E CORROSÃO  
CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em  
que se encontram, SEM GARANTIA e SEM  
DIREITO A TROCA. É de inteira  
responsabilidade do interessado realizar a  
visitação e vistoria prévia, inclusive a  
conferência de chassi e número de motor  
(quando aplicável). A empresa organizadora  
do leilão e o comitente vendedor não  
garantem a regularidade mecânica, elétrica,  
eletrônica, hidráulica ou documental dos  
itens, nem se responsabilizam por peças,  
componentes, estruturas, defeitos aparentes  
ou vícios ocultos.  
Não será cobrado nenhum encargo  
administrativo dos arrematantes sobre o  
preço da arrematação (valor do lance  
ofertado).

SUCATA DE MÓVEIS  
ESCOLARES

CONTENDO:  
MESINHAS  
MESAS  
CARTEIRAS  
CADEIRAS

OBSERVAÇÕES:  
QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA  
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES  
PODENDO CONTER AMASSADOS,  
FERRUGEM E CORROSÃO





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**



CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.  
Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

SUCATA FERROSA DIVERSA



CONTENDO:  
CANOS DE FERRO  
GRADES DE FERRO  
PLACAS DE SINALIZAÇÃO  
CANTONEIRAS DE FERRO  
TELAS DE AÇO  
GELADEIRAS  
FREEZER  
CADEIRAS DE FERRO  
ARQUIVOS DE AÇO  
PORTAS DE FERRO

OBSERVAÇÕES:  
QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA  
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES  
PODENDO CONTER AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO  
CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.  
Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).



SUCATA FERROSA DIVERSA

CONTENDO:  
FILTROS DE AR USADOS

29

R\$ 300,00

30

500,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

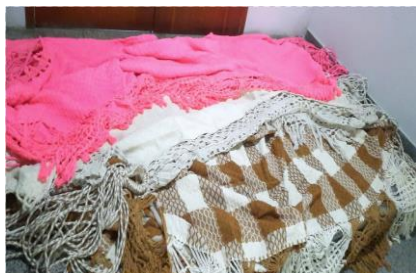


ESTOPAS DE LIMPEZA  
FILTROS DE ÓLEO USADOS  
CUBOS DE CAMINHÃO  
DISCOS/PLATOR  
PEÇAS USADAS EM GERAL  
MOTOR USADO  
CAIXA USADA  
BLOCO



OBSERVAÇÕES:  
QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA  
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES  
PODENDO CONTER AMASSADOS,  
FERRUGEM E CORROSÃO  
CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em  
que se encontram, SEM GARANTIA e SEM  
DIREITO A TROCA. É de inteira  
responsabilidade do interessado realizar a  
visitação e vistoria prévia, inclusive a  
conferência de chassi e número de motor  
(quando aplicável). A empresa organizadora  
do leilão e o comitente vendedor não  
garantem a regularidade mecânica, elétrica,  
eletrônica, hidráulica ou documental dos  
itens, nem se responsabilizam por peças,  
componentes, estruturas, defeitos aparentes  
ou vícios ocultos.  
Não será cobrado nenhum encargo  
administrativo dos arrematantes sobre o  
preço da arrematação (valor do lance  
ofertado).

REDES DE DESCANSO,  
CAPAS AUTOMOTIVAS,  
LIMPADORES DE PARA-  
BRISA E OUTROS



CONTENDO:  
REDES DE DESCANSO –  
APROXIMADAMENTE 20  
CAPAS AUTOMOTIVAS –  
APROXIMADAMENTE 02  
LIMPADORES DE PARA-BRISA –  
APROXIMADAMENTE 03 PARES  
MEIAS E CINTOS MASCULINOS –  
QUANTIDADE NÃO INFORMADA

OBSERVAÇÕES:  
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E  
COMPONENTES  
PODENDO CONTER AVARIAS,  
AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO  
CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em  
que se encontram, SEM GARANTIA e SEM  
DIREITO A TROCA. É de inteira  
responsabilidade do interessado realizar a  
visitação e vistoria prévia, inclusive a  
conferência de chassi e número de motor  
(quando aplicável). A empresa organizadora  
do leilão e o comitente vendedor não  
garantem a regularidade mecânica, elétrica,

31

100,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**



eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.  
Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

CHEVROLET KADETT  
IPANEMA GL ANO: 1997/1997  
PLACA FINAL 5 (SC)



MARCA: CHEVROLET  
MODELO: KADETT IPANEMA GL  
PLACA FINAL: 5 (SC)  
ANO FAB/MODELO: 1997/1997  
DÉBITOS: R\$ 149,37  
KM ACIMA DE: 472.992  
COMBUSTÍVEL: GASOLINA  
COR: BRANCA  
PORTAS: 04

ACESSÓRIOS:  
CÂMBIO: MANUAL  
DIREÇÃO: MECÂNICA  
AR CONDICIONADO: NÃO  
VIDROS: MANUAIS  
RODAS: FERRO  
BANCOS: TECIDO  
APARELHO DE SOM: SIM

CONDIÇÕES GERAIS:  
MOTOR: FUNCIONANDO  
PINTURA: BOA  
LATARIA: BOA  
TAPEÇARIA: REGULAR  
PNEUS: BONS

OBSERVAÇÕES:  
PARA-BRISA: PIQUES DE PEDRA  
CAPÔ: PIQUES DE PEDRA

32

R\$ 4.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			<p>PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RALADO LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: FOSCA PORTA DIANTEIRA DIREITA: BOLHAS NA PINTURA VIDRO TRASEIRO: RISCADO PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: PEQUENO TRINCO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BANCO TRASEIRO: FURADO/RASGADO FORRAÇÃO DO TETO: ENCARDIDA FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AVARIADA/NÃO FECHA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
33	R\$ 50.000,00	ÔNIBUS URBANO MERCEDES-BENZ OF 1620 ANO: 1994/1994 PLACA FINAL 3 (SC)	MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: OF 1620 ANO FAB/MODELO: 1994/1994 PLACA FINAL: 3 (SC) DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 46.269 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**



TIPO: URBANO  
PATRIMÔNIO: 15705

ACESSÓRIOS:  
CÂMBIO: MANUAL  
EIXOS: 02  
BANCOS: COURVIN/MOFADOS  
02 BANCOS AVARIADOS

CONDIÇÕES GERAIS:  
MOTOR: AVARIADO/BATENDO VÁLVULA  
PINTURA: REGULAR  
TAPEÇARIA: REGULAR  
LATÁRIA: BOA  
PNEUS: 06 RUINS

OBSERVAÇÕES:  
PARTE FRONTAL SUPERIOR: TRINCADA  
LATERAL DIREITA: AVARIADA  
LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS  
PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO  
PAINEL DE INSTRUMENTOS: AVARIADO  
ASSOALHO: POLIVINIL  
BATERIA: FALTA  
PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PINTURA TRINCADA  
LATÁRIA DA PARTE LATERAL DIANTEIRA DIREITA: FALTA  
LATERAL TRASEIRA DIREITA: PARTE INFERIOR AMASSADA/RALADA  
TAMPA EXTERNA DA BATERIA: FECHADURA QUEBRADA  
CANOPLA DE MARCHAS: FALTA  
LANTERNAS TRASEIRAS DE RÉ: QUEBRADAS  
VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO  
VOLANTE: RALADO/DESGASTADO  
FRISO LATERAL TRASEIRO DIREITO: RISCADO/RALADO  
PLAQUETA DO MOTOR: FALTA  
FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES  
PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE  
APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO  
Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não






ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			<p>garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos.</p> <p>Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento.</p> <p>Débitos em aberto: R\$ 149,37. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
34	R\$ 50.000,00	<p>ÔNIBUS URBANO MERCEDES-BENZ OF 1620 ANO: 1995/1995 PLACA FINAL 2 (SC)</p>  	<p>MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: OF 1620 ANO FAB/MODELO: 1995/1995 PLACA FINAL: 2 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 281208 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA TIPO: URBANO</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 02 BANCOS: COURVIN/ALGUNS BANCOS AVARIADOS BANCO DO MOTORISTA: RASGADO/MARCADO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO/DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PINTURA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR LATARIA: REGULAR PNEUS: 06 REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO FARÓIS: QUEBRADOS LANTERNA DIANTEIRA DIREITA: QUEBRADA LATERAL DIREITA: AVARIADA/PARTE INFERIOR COM CORROSÃO E FUROS PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO ASSOALHO: MOFADO LATERAL ESQUERDA: PARTE INFERIOR AMASSADA/RALADA JANELA DE EMERGÊNCIA DA LATERAL DIREITA: AVARIADA</p>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

			<p>BOMBA D'ÁGUA: EIXO COM FOLGA PLAQUETA DO MOTOR: FALTA FALTAM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROÇÃO CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a visitação e vistoria prévia, inclusive a conferência de chassi e número de motor (quando aplicável). A empresa organizadora do leilão e o comitente vendedor não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica ou documental dos itens, nem se responsabilizam por peças, componentes, estruturas, defeitos aparentes ou vícios ocultos. Será de responsabilidade do comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s) vendido(s) ainda que anteriores à data do evento. Débitos em aberto: Nada consta. Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
35	R\$ 25.000,00	<p>ÔNIBUS URBANO MARCOPOLO VOLARE A5 ON ANO: 2003/2003 PLACA FINAL 6 (SC)</p> 	<p>MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE A5 ON ANO FAB/MODELO: 2003/2003 PLACA FINAL: 6 (SC) DÉBITOS: R\$ 279,53 KM ACIMA DE: 183.511 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA TIPO: URBANO PATRIMÔNIO: 15636</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DESMONTADO EIXOS: 02 BANCOS: TECIDO/ALGUNS BANCOS RASGADOS/FALTAM 2 BANCOS BANCO DO MOTORISTA: RASGADO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: DESMONTADO/AVARIADO/TRANCADO</p>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA



PINTURA: REGULAR  
TAPEÇARIA: REGULAR  
LATARIA: REGULAR  
PNEUS: 04 RUINS/RODADOS SIMPLES

OBSERVAÇÕES:  
PARA-CHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO  
LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FOSCA  
LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA:  
QUEBRADA

PARA-CHOQUE TRASEIRO: QUEBRADO  
PAINEL DE INSTRUMENTOS:

ENCARDIDO/FOSCO

ASSOALHO: PLACA NAVAL COM  
PEQUENO FURO

BATERIA: FALTA

ARCO PLÁSTICO DO PARA-LAMA

DIANTEIRO ESQUERDO: QUEBRADO

ARCO PLÁSTICO DO PARA-LAMA

TRASEIRO DIREITO: FALTA

FECHADURA DA PORTA: FALTA

TAMPA EXTERNA DO COMPARTIMENTO  
DA BATERIA: FALTA

FALTAM PARTES, PEÇAS E

COMPONENTES

PODENDO APRESENTAR FALTA DE

FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E

ESTEPE

APRESENTA RISCOS E AMASSADOS

PODENDO CONTER PONTOS DE

FERRUGEM E CORROSÃO

CONFORME LOTE EXPOSTO

Os bens serão vendidos NO ESTADO em  
que se encontram, SEM GARANTIA e SEM

DIREITO A TROCA. É de inteira

responsabilidade do interessado realizar a

visitação e vistoria prévia, inclusive a

conferência de chassi e número de motor

(quando aplicável). A empresa organizadora

do leilão e o comitente vendedor não

garantem a regularidade mecânica, elétrica,

eletrônica, hidráulica ou documental dos

itens, nem se responsabilizam por peças,

componentes, estruturas, defeitos aparentes

ou vícios ocultos.

Será de responsabilidade do comprador o

pagamento dos débitos de eventuais multas

de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro

obrigatório) e IPVA relativos ao(s) veículo(s)

vendido(s) ainda que anteriores à data do

evento.

Débitos em aberto: R\$ 279,53. Sujeito a

alterações de acordo com os cadastros dos

órgãos públicos até a data da transferência

do veículo.

Não será cobrado nenhum encargo

administrativo dos arrematantes sobre o

preço da arrematação (valor do lance





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

ofertado).





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

**ANEXO II**

**MINUTA DA CARTA DE ARREMATÇÃO**

**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC**

**CARTA DE ARREMATÇÃO**

Comunico que em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, o bem \_\_\_\_\_,  
localizado em Ituporanga/SC, em conformidade com o Edital do Leilão Eletrônico nº  
01/2026/PMI, inscrito como Lote \_\_\_\_, foi arrematado por  
\_\_\_\_\_, CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
RG/IE \_\_\_\_\_, residente/sediado(a) à  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Município/UF \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, pelo valor de R\$ \_\_\_\_\_, em leilão público  
realizado na data supracitada, pela leiloeira administrativa JOSEMARA KUSTER SCHEIDT e  
intermediado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.

Ituporanga/SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
JOSEMARA KUSTER SCHEIDT  
LEILOEIRO(A) ADMINISTRATIVO(A)

\_\_\_\_\_  
ARREMATANTE

